Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/02/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 16 ,DE 2017.

(Autor: Vereador Jorge Bocasanta/PROS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta/PROS nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando as seguintes informações acerca da deterioração das obras de construção da ciclovia da Avenida Brasil, trecho compreendido entre a Rua Afonso Pena até a Rua Capanema, no Bairro São Cristóvão, oriundas do programa PDI/BID:

a) A Prefeitura de Cascavel já está tomando medidas administrativas para acionar a empresa que executou essas obras na ciclovia? Se sim, quais são essas medidas (justificar);

b) O Poder Público terá algum custo extra para arrumar a ciclovia? Se sim qual será o montante a ser gasto?

c) No caso em análise a empresa não deveria ser a responsável pelo conserto sem que o Poder Público despendesse qualquer tipo de recurso?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de fevereiro de 2017.

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS

Justificação

A presente proposta legislativa busca saber se o Poder Executivo Municipal tomou alguma medida administrativa contra a empresa que executou os serviços de construção da ciclovia da Avenida Brasil, no trecho supracitado. Em pouco tempo do término da obra, já é constatado inúmeros problemas no piso da ciclovia, como buracos, rachaduras além da soltura do piso, o que vem causando problemas para os usuários que por ali trafegam diariamente.

Não é admissível que uma obra que tem pouco tempo de uso, já possua em sua estrutura várias danificações. Precisamos tomar conhecimento das ações que o Poder Executivo está tomando, para evitarmos que o povo pague mais caro ainda por essa obra.

Espero, pois, contar com o seu atendimento a esta solicitação, para que possamos dar ciência à opinião pública.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA